DocuSign Envelope ID: 14DBD5C0-7319-4BDB-8C21-49E83A29B75E

Ceripa Energia S/A

CNPJ nº 07.678.141/0001-07 - Inscrição Estadual nº 366.072.401.118 - Rua Manoel Joaquim Garcia, 1.199 - Centro - Itaí - SP

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas, Cumprindo determinações legais e estatutárias, submetemos à consideração de V.Sas. o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021. Itaí, 31 de dezembro de 2021.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

Ativo	31.12.2021	31.12.2020
Ativo Circulante	**21.774.216,81**	**31.793.296,06**
Caixa e Equivalentes de Caixa	**19.493.765,36**	**30.454.788,04**
Caixa e Bancos	31.445,48	26.502,50
Aplicações Financeiras	19.462.319,88	30.428.285,54
Créditos	**2.280.451,45**	**1.338.508,02**
Contas a Receber	61.816,71	115.501,98
Estoques	662.320,00	220.364,00
Impostos a Recuperar	1.556.314,74	1.002.642,04
Não Circulante	**75.850.312,00**	**68.415.526,84**
Realizável a Longo Prazo	**28.375.000,00**	**26.516.153,49**
Empréstimos e Financiamento	19.375.000,00	17.516.153,49
Adiantamentos – PB Produção Energia Elétrica	9.000.000,00	9.000.000,00
Investimentos	**45.954.826,97**	**40.314.950,76**
Participações Societárias	45.954.826,97	40.314.950,76
Imobilizado	**1.520.485,03**	**1.584.422,59**
Terrenos	232.836,00	232.836,00
Edificações	1.598.439,00	1.598.439,00
(-) Depreciação Acumulada de Edificações	(310.789,97)	(246.852,41)
Total do Ativo	**97.624.528,81**	**100.208.822,90**

Passivo e Patrimônio Líquido	31.12.2021	31.12.2020
Passivo Circulante	**1.736.088,20**	**1.362.047,70**
Obrigações	**1.736.088,20**	**1.362.047,70**
Fornecedores	1.501,94	274.072,16
Obrigações Sociais	7.312,02	8.397,97
Obrigações Fiscais	5.018,07	122.723,35
Contas a Pagar	1.722.256,17	956.854,22
Patrimônio Líquido	**95.888.440,61**	**98.846.775,20**
Capital Social	**57.960.000,00**	**57.960.000,00**
Capital Subscrito	57.960.000,00	57.960.000,00
Reservas de Lucros	**37.928.440,61**	**40.886.775,20**
Reserva Legal	6.122.977,03	5.839.017,82
Reserva para Aumento de Capital	26.410.238,59	26.410.238,59
Reserva de Retenção	5.395.224,99	8.637.518,79
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**97.624.528,81**	**100.208.822,90**

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Receita Bruta das Atividades	2.357.786,76	1.868.276,59
(–) Tributos Incidentes sobre a Receita Bruta	(252.301,36)	(193.433,89)
(=) Receita Líquida	**2.105.485,40**	**1.674.842,70**
(–) Custos	**(791.402,22)**	**(614.160,50)**
(–) Custo de Mercadorias Vendidas	(791.402,22)	(614.160,50)
(–) Lucro Bruto	**1.314.083,18**	**1.060.682,20**
(–) Despesas Operacionais	**(2.784.599,05)**	**(799.261,33)**
(–) Despesas de Depreciação	(63.937,56)	(63.937,56)
(–) Despesas Gerais	(2.720.661,49)	(735.323,77)
(+) Outras Receitas	**5.789.841,81**	**7.584.746,13**
(+) Resultado Participação Societária	5.571.186,93	7.454.723,03
(+) Outras Receitas	218.654,88	130.023,10
(=) Resultado Operacional antes Resultado Financeiro	**4.319.325,94**	**7.846.167,00**
(+) Receitas Financeiras	1.379.267,65	2.021.247,41
(+) Despesas Financeiras	(19.409,39)	(3.946,85)
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	**5.679.184,20**	**9.863.467,56**
(–) Contribuição Social sobre Lucro Líquido	-	(210.531,84)
(–) Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	(560.810,68)
(=) Lucro Líquido do Exercício antes das Destinações	**5.679.184,20**	**9.092.125,04**
(–) Destinação para Reserva Legal	(283.959,21)	(454.606,25)
(=) Lucro Líquido do Exercício à Disposição da AGO	**5.395.224,99**	**8.637.518,79**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Discriminação	Capital Social Realizado	Reserva Legal	Reserva para Aumento de capital	Reservas de Retenção	Total
Saldo em 31.12.2019	**32.200.000,00**	**5.384.411,57**	**26.244.538,15**	**9.175.281,42**	**73.004.231,14**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	9.092.125,04	9.092.125,04
Aumento de Capital com Reservas	6.440.000,00	-	(6.440.000,00)	-	-
Aumento Capital – AGE – 30/04/2020	19.050.419,02	-	-	-	19.050.419,02
Bonificação para Aumento Capital – AGE 30/04/2020	269.580,98	-	(269.580,98)	-	-
Transferência para Reserva Legal	-	454.606,25	-	(454.606,25)	
Transferência para Reserva de Aumento Capital	-	-	6.875.281,42	(6.875.281,42)	-
Dividendos Pagos	-	-	-	(2.300.000,00)	(2.300.000,00)
Saldo Em 31.12.2020	**57.960.000,00**	**5.839.017,82**	**26.410.238,59**	**8.637.518,79**	**98.846.775,20**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	5.679.184,20	5.679.184,20
Transferência para Reserva Legal	-	283.959,21	-	(283.959,21)	-
Dividendos Pagos	-	-	-	(8.637.518,79)	(8.637.518,79)
Saldo em 31.12.2021	**57.960.000,00**	**6.122.977,03**	**26.410.238,59**	**5.395.224,99**	**95.888.440,61**
Mutações do Patrimônio Líquido	**-**	**283.959,21**	**-**	**(3.242.293,80)**	**(2.958.334,59)**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2021	31.12.2020
Resultado do Exercício	5.679.184,20	9.092.125,04
Depreciação e Amortização	63.937,56	63.937,56
Variações nos Ativos e Passivos		
Contas a Receber	53.685,27	71.471,69
Estoques	(441.956,00)	(59.328,00)
Impostos a Compensar	(553.672,70)	(660.843,00)
Contas a Pagar	374.040,50	(9.995,35)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**5.175.218,83**	**8.497.367,94**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos		
Equivalência Patrimonial	(5.571.186,93)	(7.454.723,03)
Participação em Quotas/Ações	(68.689,28)	(41.673,58)
Empréstimos e Financiamentos – PB Produção Energia Elétrica	(2.125.000,00)	(17.516.153,49)
Rateio de Despesas PB	266.153,49	-
AFAC – Pesqueiro Energia S/A	-	(8.800.000,00)
Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos	**(7.498.722,72)**	**(33.812.550,10)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Aumento Capital – Subscrição e Integralização (AGE)	-	19.320.000,00
Aumento Capital – Transferência Reservas (AGE)	-	(269.580,98)
Pagamento de Lucros e Dividendos	(8.637.518,79)	(2.300.000,00)
Caixa Líquido nas Atividades de Financiamentos	**(8.637.518,79)**	**16.750.419,02**
Variação Líquida das Atividades	**(10.961.022,68)**	**(8.564.763,14)**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes	**(10.961.022,68)**	**(8.564.763,14)**
Caixa e Equivalentes de Caixa – Início do Período	30.454.788,04	39.019.551,18
Caixa e Equivalentes de Caixa – Final do Período	19.493.765,36	30.454.788,04

Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021

I - Contexto Operacional: A **Ceripa Energia S/A**, empresa que têm por objetivo a geração e comercialização de energia elétrica, teve o início de suas atividades em outubro de 2005. **II - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas emanadas da Legislação Societária. **III - Sumário das Principais Práticas Contábeis:** a) As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência; b) As aplicações financeiras foram escrituradas pelo custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, através do critério "*pro rata*". c) A classificação dos grupos do Ativo Circulante e Passivo Circulante é feita em função do prazo de 360 dias. d) Para cálculo do imposto de renda e contribuição social, a empresa apurou a base tributável como lucro real. e) Os investimentos relevantes em outras sociedades se referem à Pesqueiro Energia S/A e foram avaliados pelo método de equivalência patrimonial. f) Em 04/09/2019 a Companhia firmou parceria com a empresa PB Produção de Energia Elétrica, com a finalidade da construção da PCH Ponte Branca. Até o final de 2020, o valor do investimento correspondia R$ 26.516.153,49. Em 2021 foram aplicados R$ 1.858.846,51, encerrando o exercício em R$ 28.375.000,00. g) Na pesqueiro Energia S/A, para a implantação da PCH Macacos, que se encontram em andamento foi realizado um AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital), no valor de R$ 8.800.000,00. h) Atendendo a crescente demanda para novos investimentos, na data de 30/04/2020 foi realizada AGE, com a finalidade de chamada para aumento de capital, no valor de R$ 19.050.419,02. i) A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, à taxa de 4% a.a., pelo motivo de referirem-se apenas à conta Edificações. j) Os estoques foram registrados pelo custo de aquisição deduzidos os impostos.

IV - Equivalentes de Caixa	31.12.2021	31.12.2020
Aplicações Financeiras Crediceripa	19.455.859,69	30.422.089,56
Banco do Brasil – conta-corrente	31.445,48	26.502,50
Aplicações Financeiras Banco do Brasil	6.460,19	6.195,98
Total	**19.493.765,36**	**30.454.788,04**

V - Créditos	31.12.2021	31.12.2020
Estoques	662.320,00	220.364,00
Aluguéis a Receber	44.164,33	34.982,00
Adiantamentos	17.652,38	80.519,98
Impostos a Compensar	1.556.314,74	1.002.642,54
Total	**2.280.451,45**	**1.338.508,52**

VI - Participações Societárias	31.12.2021	31.12.2020
Pesqueiro Energia S/A	37.944.838,13	30.490.115,10
Equivalência Patrimonial – Pesqueiro – 40%	5.571.186,93	7.454.723,03
Participação Pesqueiro Energia S/A	**43.516.025,06**	**37.944.838,13**
Parque Eólico Serra Catarinense	600.000,00	217.330,68
Banco do Brasil	217.330,68	1.552.781,95
Crediceripa	1.621.471,23	1.552.781,95
Total	**45.954.826,97**	**41.267.732,71**

VII - Obrigações Sociais	31.12.2021	31.12.2020
INSS	7.312,02	6.771,73
FGTS	-	1.626,24
Total	**7.312,02**	**8.397,97**

VIII - Obrigações Fiscais	31.12.2021	31.12.2020
PIS a Recolher	893,63	768,43
COFINS a Recolher	4.124,44	3.546,60
CSLL a Recolher	-	118.408,32
Total	**5.018,07**	**122.723,35**

IX - Contas a Pagar	31.12.2021	31.12.2020
Dividendos a Pagar	1.270.447,02	859.957,12
Fornecedores	1.501,94	274.072,16
Adiantamentos de Clientes	408.456,15	96.897,10
Cheques a Compensar	43.353,00	-
Total	**1.723.758,11**	**1.230.926,38**
Total Circulante	**1.736.088,20**	**1.362.047,70**

X - Composição do Capital Social: O Capital Social, no valor de R$ 57.960.000,00, está representado por 4.620.000 ações ordinárias nominativas e 9.180,000 ações preferenciais nominativas, no valor nominal de R$ 4,20 cada uma, distribuídas da seguinte forma:

Acionistas	Ordinárias	Preferenciais
Pessoas Físicas	4.820.000	9.180.000
Total	**4.820.000**	**9.180.000**

Itaí, 31 de dezembro de 2021

Hugo Ferraz da Silveira - Diretor-Presidente
Kleber Daniel da Silva - Contador
CRC 1SP181385/O-4 - CPF 110.532.608-06

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL DE TERCEIROS

Aviso nº 45/2022-PATRI-LOC/SENGPAI - SR-I/DIVOFL - SR-I/SR-I

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por meio de sua Superintendência Regional em São Paulo, torna público que necessita locar pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável a critério da Administração, um imóvel/espaço físico com área construída e preferencialmente térrea entre 553 m² e 633 m², localizado em Ermelino Matarazzo/SP, para instalação dos serviços da Agência da Previdência Social nessa região, com os seguintes requisitos mínimos: instalações elétricas compatíveis com a demanda de energia exigida para a unidade, instalações hidrossanitárias adequadas e em quantidade suficiente, cabeamento estruturado, climatização adequada e compatível com o uso proposto, completa adequação às normas vigentes de acessibilidade e de segurança contra incêndio, dentre outras.

As propostas deverão conter, além do prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel/espaço físico, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaço físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certidão atualizada do RGI livre de quaisquer ônus, habite-se ou outra certidão que o supra, além de informações sobre a existência de equipamentos de prevenção contra incêndio compatível com a área do imóvel/espaço físico, de acordo com a ABNT, aprovação em vistoria de segurança do Corpo de Bombeiros e acessibilidade completa (inclusive com certidão do município, quando for o caso).

As propostas deverão ser enviadas por e-mail ao endereço patriloc.sr1@inss.gov.br, ou entregues pessoalmente ou via postal, ao Serviço de Engenharia e Patrimônio Imobiliário do INSS, localizado no Viaduto Santa Ifigênia, nº 266, 5º andar, São Paulo/SP, até as 16 horas do dia 08/04/2022, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser firmado. Caso o imóvel ofertado não possua ainda todas as características e instalações exigidas, na proposta a ser entregue, o proprietário pode manifestar compromisso de adequação do imóvel ao uso do INSS.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, assim sendo, o INSS somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91, isto é, taxas remuneratórias de serviços de água, esgoto e energia elétrica, bem como as despesas ordinárias de condomínio, caso existam. O INSS não se responsabilizará, em hipótese nenhuma, pelo pagamento de IPTU, sendo essa despesa de obrigação do locador do imóvel.

O aluguel avençado será reajustado anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

O INSS reserva-se o direito de optar pelo imóvel/espaço físico que melhor atender às suas necessidades, priorizando-se propostas que contemplem realização de todas as adaptações essenciais à imediata ocupação e funcionamento da unidade do INSS inclusive compartimentação do espaço para implantação de salas de perícia, com instalação de lavatórios, adequação de iluminação ao layout proposto pelo INSS, etc.

O proponente escolhido para formalização do contrato de locação deverá, conforme o caso, apresentar os seguintes documentos: CPF/MF, CNPJ/MF, documento de identidade, contrato social, comprovante de residência, comprovante de inexistência de débitos com relação ao imóvel/espaço físico (água/esgoto, luz, taxas de incêndio e condominiais, IPTU). Será exigido, ainda, situação regular perante o SICAF e CADIN.

As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas pelo Instituto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2022
Licitação nº 016/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de meias e calçados para os alunos da rede pública de ensino, da secretaria municipal de educação.
Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.
Tipo: Menor valor global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 31/03/2022 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 16 DE MARÇO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

E D I T A L

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO **Nº00218/22**, Processo Administrativo **HCFMUSP-PRC-20 22/00312**, Oferta de Compra **092301090572022OC00237** para constituição de **Sistema de Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de **NITROPRUSSETO (DE SODIO) 50MG, CLORETO DE POTASSIO 19,1% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 10 ML, ROCURONIO 10 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA 5 ML, GLICEROFOSFATO DE SODIO 216 MG/ML SOLUCAO INJ AMPOLA 20 ML, MEROPENEM 500 MG PO LIOF SOL INJ FA IV**, cuja sessão pública será realizada no dia **30/03/2022 09:00:00** horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.bec.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br - opção "e-negociospublicos", Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: primeiro dia útil a contar desta publicação. **PREGOEIRO DESIGNADO: Claudia Teixeira Cesena** e suplentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 - EDITAL Nº 059/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos, para atender Processos Administrativos e Liminares Judiciais, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas durante o período de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 15 (quinze) dias, de acordo com as descrições constantes do **Anexo I**, do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Regiane Freitas de Abreu**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 29 de março de 2022**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9202 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 16 DE MARÇO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 007/2022
Licitação nº 014/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagens.
Regime de Execução: Parcelada/Valor global.
Tipo: Menor valor global
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 29/03/2022 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 16 DE MARÇO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 008/2022
Licitação nº 015/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de livros físicos que serão utilizados no projeto de leitura e convivência ética priorizando o eixo de compreensão leitura e escrita prevista na base nacional curricular (BNCC-2017).
Regime de Execução: Entrega parcelada/ Preço unitário.
Tipo: Menor valor por item
Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 30/03/2022 às 09:00 horas.
Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br, mediante solicitação.
Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5332 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 16 DE MARÇO DE 2022
MONIS MARCIA SOARES
SECRETÁRIA - SMARH

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP

SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL 028/2022-FAMESP/BAURU

Acha-se à disposição dos interessados do **dia 17/03/2022 a 24/03/2022**, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Célula de Gestão de Suprimentos da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP/BAURU, localizada na Av. Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 1-100, Jardim Santos Dumont, Município de Bauru, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3103-4116, ou pelo site https://www.famesp.org.br>compras>FAMESP-BAURU>modalidade>solicitacao de proposta comercial, a Solicitação de Proposta Comercial para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de licenças de software para prestação de serviços de locação de software FIREWALL AKER e HARDWARE INTEGRADO, manutenção, suporte e outros serviços pertinentes ao objeto para as unidades administradas pela Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, pelo período de 24 meses, conforme as especificações constantes nos Anexos desta solicitação para análise da Diretoria da FAMESP.

7ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP Edital de Praça e Intimação do Executado Leandro Oliveira Costa (CPF 321.458.308-55), cônjuge se casado for, bem como da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF (representante do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), requerida por Condomínio Residencial Chácara das Flores I. Processo nº 1009084-91.2020.8.26.0071. O Dr. Jayter Cortez Júnior, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Bauru/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 10/05/22, às 15h00 e se encerrará no dia 13/05/22 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 13/05/22, às 15h01 e se encerrará no dia 02/06/22, às 15h00. Do Condutor da Praça – A Praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da Gestora Judicial DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7° do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09 e deverá ser depositada nos autos. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. Constam débitos de IPTU/Taxas no montante de R$ 1.297,98 (até 02/03/22). Consta débito perante a Caixa Econômica Federal (alienação fiduciária) no montante de R$ 53.309,44 (até 31/12/2021). Das Despesas – Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 24 do Provimento). Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos que o executado possui sobre a UNIDADE AUTONOMA designada como apartamento, Tipo II, localizada no 1º andar, identificada pelo nº 13 do Bloco G do empreendimento RESIDENCIAL CHACARA DAS FLORES I, situado na Rua Claudio de Oliveira Salvadio, nº 1-30, nesta cidade de Bauru-SP, contendo a área privativa de 46,24m²; área real comum (divisão proporcional) de 64,82m²; área real total de 111,06m²; área de c construção privativa de 46,24m²; área de construção comum (divisão proporcional) de 16,52m²; área de construção total de 62,76m²; fração ideal no terreno de 0,569% ou 68,57m². Cadastro: 4/3640/123. Imóvel objeto da matrícula nº 124.772 do 2º CRI de Bauru. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus dos interessados verificarem suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.03 (16/02/2017) alienação fiduciária ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal – CEF. Consta na Av.5 (03/11/2020) a penhora exequenda. Avaliação – (abril/2021) – R$ 90.000,00 que atualizada até fevereiro/2022 perfaz R$ 97.888,23. Referido valor será atualizado na data da alienação judicial. Ficam o Executado, cônjuge se casado for, a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF e Demais Interessados, intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Bauru, 03/03/2022. Jayter Cortez Júnior Juiz de Direito K-17/03

3ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP Edital de Praça e Intimação dos Executados Jean Cláudio Lira (CPF 107.155.998-28) e Vivian Aparecida Pereira Meneguini Lira (CPF 258.457.178-17), bem como da credora fiduciária Caixa Econômica Federal – CEF, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Despesas Condominiais), requerida pelo Condomínio Cotia 1 - Capixingui. Processo nº 1004768-20.2019.8.26.0152. O Dr. Carlos Alexandre Aiba Aguemi, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Cotia/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Da Praça – A 1ª Praça terá início no dia 16/05/2022, às 15:00h e se encerrará no dia 19/05/2022 às 15:00h. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 19/05/2022, às 15:01h e se encerrará no dia 08/06/2022, às 15:00h. Do Condutor da Praça – A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP, sob nº 893. Do Valor – Na 1ª Praça o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o artigo 891, parágrafo único do Código de Processo Civil. Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, por meio de depósito judicial, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, a ser analisada pelo Juízo, ressaltando que conforme o § 7º do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. Da Comissão – A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Acordo – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes, ficam os executados obrigados a pagarem os custos do leiloeiro, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o caput do artigo 335 do Código Penal. Remição e Desistência – Nos casos de remição e/ou desistência da praça, a parte que remiu ou desistiu deverá arcar com os custos do leiloeiro, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado do débito. Bem – Direitos sobre o apartamento nº 33 – "Torre 02" – Localizado no terceiro andar do Condomínio Residencial denominado "Condomínio Cotia 1 – Capixingui" sito à Estrada Municipal do Morro Grande, Ruas 8, 9 e 10, no Bairro da Graça, neste município e comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrita: "Contendo sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço, com a área privativa de 43,700m², área comum total de 57,116m², nela incluída o direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, sujeita a manobrista, encerrando uma área total de 100,816m² e a fração ideal no terreno de 0,020902%". Imóvel objeto da matrícula nº 96.507 do CRI de Cotia/SP e Inscrição Municipal 23312.31.09.0070.00.000. O imóvel será vendido em caráter ad corpus e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ônus – Consta no R.02 (22/09/2010) uma alienação fiduciária em favor da Caixa Econômica Federal – CEF. Consta na Av.03 (20/07/2020) a penhora exequenda. Avaliação – (setembro/2019) – R$ 146.000,00 que atualizada até fevereiro/2022 perfaz R$ 173.729,96. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. Ficam os Executados e a Credora Fiduciária intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. Cotia, 08.03.2022. Carlos Alexandre Aiba Aguemi Juiz de Direito K-17/03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE